



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019.

ATA Nº. 40/2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins neto, André de Lima, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Gilmar José Lavorato por problemas de saúde e Diones Carlos de Campos por motivo de viagem. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 39/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foram lidas as respostas ao Pedido de Informação 146/19 sobre transferência do Museu de historia Natural e 165/19 que solicita informações sobre as casas populares da COHAPAR, ambos dos do vereador Luiz Amâncio. Compareceu para fazerem uso da Tribuna Livre o senhor Tenente Geraldo Dilamar C. Vieira, para falar sobre a reforma dos Canhões para serem expostos no Tiro de Guerra e o senhor Tenente Natanael Rodrigues de Albuquerque para falar sobre o 1º Seminário de Defesa da Mulher. Não havendo o Pequeno Expediente e Grande Expediente passaram para a Ordem do Dia que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 368/19 - Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018/2021, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas propostas pelos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio. Projeto de Lei 369/19 – Executivo Municipal que sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas propostas pelos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****